

ATO EXECUTIVO Nº 1515/86

Cria Comissão Especial de Licitações de Obras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º – Criar na estrutura SUCAM/SAD uma Comissão Especial de Licitações de Obras com as atribuições de proceder ao exame de habilitação preliminar e ao julgamento das licitações nos termos do Decreto nº 3.149, de 28 de abril de 1980.

Parágrafo único. Incluem-se nas atribuições da Comissão os procedimentos licitatórios para aquisição de material necessário à execução direta de obras e serviços.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelo Diretor do Departamento de Suprimentos, que a presidirá, pelos Diretores dos demais Departamentos da SUCAM e da SAD e por um representante do DES.

Art. 3º – A homologação do julgamento e a aprovação da licitação é de exclusiva competência do Reitor.

Art. 4º – Aos Superintendentes da SUCAM/SAD caberá a expedição de Ordens de Serviço conjuntas necessárias ao cumprimento do presente Ato Executivo.

Art. 5º – Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato Executivo nº 573, de 8 de agosto de 1973.

UERJ, em 17 de novembro de 1986
CHARLEY FAYAL DE LYRA
Reitor